



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 253/2019

Concede licença a Servidora

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao atestado médico apresentado, e tendo sido atendido os requisitos previstos no art. 103 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, **CONCEDE** licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 30 dias, ou seja, de 22 de agosto à 20 de setembro de 2019 a Servidora efetiva Sr<sup>a</sup> Marília Ângela Simon – Odontóloga, Matrícula Funcional nº 129-5/1.

A licença ora concedida será sem prejuízo da remuneração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia do início da licença.

**NOVA RAMADA/RS**, em 05 de setembro de 2019.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

**Registre-se e Publique-se.**

**Marinez de Lima Rubert**

Secretária Municipal de Administração